

Aos vinte e um dias do mês de Julho de dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, Helena Maria Freire Paixão, João Miguel Amaro Marques, Agostinho Petronilho Simão e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausente desta reunião o senhor Vereador Leonardo Manuel Valido Maia por se encontrar no gozo de férias, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA**

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE COLECTORES DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM CORTIÇADAS DO LAVRE**
- B) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE CASAIS DA ADUA**
- C) EMPREITADA DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS NO CURVO SEMEDO**
- D) PROJECTO DE EXECUÇÃO DE 1 A 2 FUROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**
- E) EMPREITADA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRECTOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA À CIDADE**
- F) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE CAMPO RELVADO SINTÉTICO**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) CONTABILIDADE**
- B) 1ª. E 2ª. ALTERAÇÕES AO PPI**
- C) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**
- D) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA**

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) SUBSÍDIO À CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO**
- B) TRANSPORTES ESCOLARES/CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO**
- C) TRANSPORTES ESCOLARES/CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS**
- D) SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE CABRELA/FESTIVAL DE BANDAS**
- E) REFEIÇÕES ESCOLARES/JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**
- F) REFEIÇÕES ESCOLARES/JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA**

- G) REFEIÇÕES ESCOLARES/CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO DE LAVRE
- H) REFEIÇÕES ESCOLARES/ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO
- I) SUBSÍDIO AO GRUPO UNIÃO SPORT SANCRISTOVENSE/RECTIFICAÇÃO
- J) SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA/RECTIFICAÇÃO
- K) SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- L) SUBSÍDIO AO ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- M) SUBSÍDIO AO RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- N) SUBSÍDIO AO GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVEIRAS/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- O) SUBSÍDIO AO GRUPO UNIÃO SPORT/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- P) SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- Q) SUBSÍDIO AO ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO/ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO
- R) SUBSÍDIO AO CENTRO DE JUDO DE MONTEMOR-O-NOVO/ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO
- S) SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO/ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO
- T) SUBSÍDIO AO GRUPO UNIÃO SPORT/ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO
- U) SUBSÍDIO À ANDDDEM/JOGOS GLOBAIS
- V) REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO (A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES E A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA) SEM FINS LUCRATIVOS

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) FEIRA DA LUZ 2004/DIVERTIMENTOS

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

- A) CARTA ESTRATÉGICA DE MONTEMOR-O-NOVO

7. PROJECTOS DE ACTAS N.ºS. 15 E 16

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da ordem do dia

Novo Governo Constitucional

A primeira intervenção do período antes da ordem do dia coube ao senhor Presidente, o qual referindo-se à indigitação do novo Primeiro Ministro e à tomada de posse do novo governo, manifestou a sua apreensão relativamente a um conjunto de áreas, das quais se aguardam decisões estratégicas para o concelho de Montemor, e que pelo facto de se terem verificado substituições nos responsáveis das respectivas pastas governamentais, irão implicar a abertura de um novo diálogo.

Realçou depois o senhor Presidente como projecto estruturante que carece há muito de uma decisão governamental, o Sistema Inter-municipal de Águas e Saneamento, por cujo Ministério já passaram dois Governos (do PS e do PSD) e quatro ministros no espaço de dois anos, continuando no entanto por tomar uma posição que permita o seu avanço, como projecto de interesse crucial para os municípios que integram o Sistema, retardando ou correndo-se até o risco de perda de financiamentos por via do Fundo de Coesão, para além de se perder ainda a oportunidade de resolver problemas de qualidade da vida das pessoas.

Igualmente como projectos vitais para o concelho o senhor Presidente focou a Recuperação do Castelo e do Convento da Saudação e ainda a recuperação do Cine Teatro Curvo Semedo, os quais pela sua importância se assumem como investimentos prioritários no desenvolvimento do concelho.

Na perspectiva de se conseguir avançar ao encontro de uma decisão, disse o senhor Presidente que irão ser estabelecidos novos contactos com os responsáveis ministeriais, ainda que as expectativas não sejam à partida muito grandes, tendo em conta que foi anunciada a continuidade das políticas que vinham sendo praticadas, designadamente em termos de restrições orçamentais e compromisso do Pacto de Estabilidade e Crescimento da União Europeia, que se têm revelado de consequências negativas para o Poder Local e, em particular, para o Alentejo.

Concluiu o senhor Presidente afirmando que logo que o Governo venha a ter o seu programa aprovado na Assembleia da República, a Câmara avançará com as diligências necessárias, no sentido de voltar a expor os assuntos em questão junto dos novos responsáveis dos respectivos Ministérios.

Sobre o mesmo assunto referiu o senhor Vereador Queiroz que em relação ao processo político que o País tem estado a viver na sequência da nomeação do Primeiro Ministro Durão Barroso para Presidente da Comissão Europeia, o Presidente da República foi confrontado com um problema muito complexo e que qualquer decisão sua, dissolver ou não a Assembleia da República, era e é inteiramente legítima independentemente da opinião de cada força política possa ter sobre a mesma. Da opção tomada saiu um Governo que, não resultando directamente de eleições, estará por isso mais fragilizado para o qual foram nomeadas, com todo o respeito pelas pessoas envolvidas e concedendo sempre o benefício da dúvida, algumas personalidades sem a formação ou experiência necessárias para o desempenho de funções de enorme exigência política num quadro de grande competição internacional e de alargamento da União Europeia.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que neste momento constitui preocupação central o atraso que Portugal continua a manter em relação aos países da U.E., inclusive divergindo em vários indicadores importantes, sendo esta situação internamente potenciada com uma conflitualidade partidária e de interesses corporativos excessivos, por ausência de estratégia de desenvolvimento de acordo com as necessidades e condições concretas do País e assente num acordo político alargado. É paradigmático que a Irlanda, país de dimensão semelhante ao nosso, que integrou com Portugal, Grécia e Espanha o grupo apoiado pelos fundos de coesão, se encontre já neste momento entre os países mais desenvolvidos da Europa, demonstrando que soube resolver de forma inteligente, concertada e pragmática o seu modelo de desenvolvimento. Será necessário que Portugal encontre em democracia um novo e adequado sistema político-partidário, uma vez que o actual dá sinais óbvios de estar esgotado sendo necessário e urgente renovar ideias, processos e protagonistas.

Disponibilização de informação

Informou depois o senhor Presidente ter os dados disponíveis para fornecer ao senhor Vereador Maia, em face do pedido de informação que o mesmo havia solicitado na última reunião de Câmara.

Devido à ausência do referido eleito na presente reunião de Câmara, o senhor Presidente disse que voltaria a trazer o assunto a próxima reunião de Câmara.

Informação sobre obra ilegal embargada

O senhor Vereador Agostinho referiu ter solicitado, em reunião de Câmara de 14 de Fevereiro último, esclarecimento sobre a evolução do processo de obras ilegais embargadas ao senhor Eduardo Panóias, não tendo no entanto até ao momento obtido qualquer resposta, razão pela qual voltou a pedir informação actualizada sobre o assunto.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que o assunto foi conduzido para a alçada do Gabinete Jurídico, não sabendo exactamente qual o ponto da situação em que o mesmo se encontra neste momento, comprometendo-se no entanto a ir procurar inteirar-se do mesmo, no sentido de trazer essa informação à próxima reunião de Câmara.

Correcção de actas



Questionou depois o senhor Vereador Queiroz quanto à forma e aos meios de que os eleitos disporão no período em que se encontrem de férias para proporem a introdução de eventuais correcções às actas que nesse mesmo período venham a ser submetidas a aprovação.

Em resposta disse o senhor Presidente que no período de férias os eleitos poderão fazer chegar as propostas de alteração às actas através de outro Vereador ou então apresentarem essas mesmas correcções na reunião de Câmara seguinte, as quais serão incluídas na acta dessa mesma reunião.

Apoio a problema de natureza social

Como produto da última reunião, informou depois o senhor Vereador João Marques que os responsáveis da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo disponibilizaram-se a ajudar a encontrar uma solução para o senhor "Tói", tendo inclusive sido contactados os proprietários da casa onde o referido munícipe actualmente reside (família Cornacho), no sentido destes autorizarem a reparação da habitação, possibilidade que foi desde logo recusada pelos donos, levando a que os responsáveis da Santa Casa continuassem também em conjunto com a Câmara a procurar uma solução.

Disse depois o senhor Vereador João Marques ter entretanto surgido outra possibilidade de albergar o senhor "Tói" numa casa próximo do Moinho do Ananil, sem que o mesmo tenha que atravessar a Ribeira, sendo no entanto necessário proceder-se a uma intervenção, na qual a Câmara se disponibilizaria a colaborar.

Tal possibilidade já foi transmitida aos irmãos do senhor "Tói" que concordaram com ela, sendo no entanto necessárias autorizações da Direcção Regional do Ambiente e o tempo necessário para elaborar o projecto e executar a obra, pelo que se procura agora arranjar uma solução provisória até que esteja concluída a intervenção no local.

Referiu depois o senhor Vereador Agostinho que o senhor "Tói" está a entrar num período crítico, dado que a formação profissional onde ele se encontra inserido vai encerrar durante o mês de Agosto para férias, o que poderá contribuir para o agravamento da sua situação, atento o facto do mesmo passar a ficar sem ocupação durante um mês.

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: ERMEZINDA MARIA DOS SANTOS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de alteração de fracção sita na Rua Horácio Macedo n.º 13, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 01/07/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: LEOPOLDINA MARIA DE ALMEIDA COELHO ALVES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de ampliação de edifício, a levar a efeito na propriedade denominada por "Courela do Gabriel Nunes", Baldios, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 14/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: ALFREDO ANTÓNIO RETO ALCAPARRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de anexo, a levar a efeito na propriedade denominada "Monte das Flores", sita na Rua

Germano Vidigal, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295 .

Data de entrada do requerimento: 24/11/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: FRANCISCO ANTÓNIO PIMENTA MENDES BOLAS, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de remodelação de edifício, a levar a efeito na Rua 5 de Outubro n.º 4, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143.

Data de entrada do requerimento: 02/07/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: MARIA PAULA PEREIRA DE BORGES BRAVO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de alteração e ampliação de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada por “Casas Novas”, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 08/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: A. & J. MESTRINHO – ARQUITECTURA E OBRAS PARTICULARES, LDA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de moradia unifamiliar de um piso e muro de vedação, a levar a efeito na Rua Catarina Eufémia, lote 2, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 06/07/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: MANUEL JOAQUIM COELHAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de anexo/alpendre, a levar a efeito na E.N. 4 – Km 68,130, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Custódio José Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 14/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: DULCE MARIA PINEQUE HOMEM SILVA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de moradia e muro de vedação, a levar a efeito na Rua Humberto Delgado, lote 16, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 06/07/2004

Deliberação: Deferido por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Agostinho, de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: ROSA GERTRUDES ROSADO MULAS ELIAS e MANUEL FRANCISCO ROSADO MULAS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de prédio existente, a levar a efeito na propriedade denominada por “Courela do Loureiro”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 06/07/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: MANUEL ANTÓNIO PORTELA TOMÁS, querendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração/ampliação de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada de “Vale de Pedreira”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 06/07/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: MARIA JOANA FERREIRA BENTO, requerendo informação prévia sobre construção de habitação unifamiliar, a levar a efeito na propriedade denominada por “Herdade do Cortiço”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 26/03/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente conforme parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ FELICIANO CALDINHAS EDUARDO, requerendo informação prévia sobre construção de habitação unifamiliar, a levar a efeito na propriedade denominada por “Feijoeira”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 13/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente conforme parecer dos serviços da DAU.

De: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA LOUREIRO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, anexo e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada por “Quinta das Alpistas”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Francisco José Ferreira Loureiro, número 213.

Data de entrada do requerimento: 28/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: ANTÓNIO VICENTE PENETRA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade da obra de substituição da estrutura de madeira do telhado por material pré-esforçado, a levar a efeito na Travessa dos Cravos n.º 11, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Alexandre Miguel Cristóvão Carriço.

Data de entrada do requerimento: 12/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: MANUEL FRANCISCO DA SILVA MADURO, requerendo informação prévia sobre demolição e reconstrução de edifício de gaveto, a levar a efeito na Rua Condessa de Valenças e a Rua da Calçada, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 19/03/2004, 10/05/2004

Tem parecer da D.A.U. e do I.P.P.A.R.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, conforme parecer dos serviços da DAU.

De: PEDRO MIGUEL FERNANDES, requerendo aprovação das alterações ao projecto de arquitectura de construção de moradia unifamiliar, a levar a efeito no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre, lote 2, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Dinis José Dionísio Serrão.

Data de entrada do requerimento: 10/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL ANTÓNIO VEIGA DE OLIVEIRA BARBOSA e OUTRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidade (à excepção dos projectos de águas e esgotos) da obra de remodelação e reabilitação de um anexo habitacional, a levar a efeito na Rua Machado dos Santos n.º 1, freguesia de Lavre, tendo como técnicos responsáveis Jorge Manuel Alves Loureiro e Paulo José Patrício Coimbra

Data de entrada do requerimento: 13/07/2004



Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: JOÃO CARLOS MÁXIMO LOPES ESCUDEIRO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de armazém, a levar a efeito no Loteamento do Terrado, lote 8, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 26/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: HANS JORG BOHM, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de ampliação e alteração de adega, a levar a efeito na propriedade denominada por “Serra da Vinagra”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 20/11/2003 e 07/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: ANTÓNIO AGOSTINHO CASQUINHA LOPES BORGES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de um pavilhão industrial, a levar a efeito na Zona Industrial da Adua lote LI 25, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159 e Vitor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 05/07/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: ROSA MARIA NUNES ALFACINHA e VICENTE MARTINHO NUNES ALFACINHA, requerendo informação prévia sobre construção de prédio, a levar a efeito na Rua de Lavre, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 19/02/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, conforme parecer dos serviços da DAU.

De: JACINTO ALEXANDRE GOMES CAEIRO, requerendo informação prévia sobre construção de bloco habitacional, a levar a efeito na Rua de Lavre, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 11/01/2002

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, conforme parecer dos serviços da DAU.

De: JOAQUIM FERREIRA DE AMORIM, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de demolição, remodelação e ampliação de dois montes, a levar a efeito na propriedade denominada por “Herdade da Defesa de Cima”, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Paulo Manuel Malheiro Ferreira da Silva.

Data de entrada do requerimento: 29/06/2004 e 13/07/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

Requerimento Diversos

De: FRANCISCO ANTÓNIO BANHA NETO, requerendo emissão de alvará de licenciamento Higiéno-Sanitário, para venda de pão e produtos afins, na unidade móvel ligeira de mercadorias de caixa fechada, com a matrícula 05-58-LJ.

Data de entrada do requerimento: 29/03/2004

Tem parecer do Centro de Saúde

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer do Centro de Saúde.



De: SOCIEDADE ALMODOVAR & IRMÃOS, LDA, requerendo emissão de alvará de licenciamento Hígio-Sanitário, para venda de pão e produtos afins, na unidade móvel ligeira de mercadorias de caixa fechada, com a matrícula 41-93-PM.

Data de entrada do requerimento: 22/03/2004

Tem parecer do Centro de Saúde

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer do Centro de Saúde.

De: RUI ALEXANDRE BATISTA MARMELEIRA, requerendo emissão de alvará de licenciamento Hígio-Sanitário, para venda de pão e produtos afins, na unidade móvel ligeira de mercadorias de caixa fechada, com a matrícula 04-07-UR.

Data de entrada do requerimento: 24/03/2004

Tem parecer do Centro de Saúde

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer do Centro de Saúde.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

No âmbito do apoio à recuperação de habitação degradada, a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os dois processos que abaixo se indicam, o quais transitam do ano de 2003:

I.

Requerente: Maria do Carmo Fontes Vieira

Local da obra: Moinho do Bispo – Montemor-o-Novo

Valor de obra: 3.880.00 Euros

Valor da Participação: 1.940.00 Euros

Data de entrada do requerimento: 25/09/2003

Relativamente a este caso, a senhora Vereadora Helena disse que o Relatório Social que serviu de base à instrução do processo refere que o imóvel se encontra devoluto, o que é verdade mas apenas porque o mesmo não possui as condições de habitabilidade mínimas, exactamente pelo estado de degradação do telhado. Por essa razão, a inquilina não o utiliza embora todos os seus bens domésticos aí se encontrem. A requerente, que não possui casa própria, nem qualquer outro arrendamento, habita fora do Concelho, como acompanhante de uma idosa doente que vive sozinha.

Contudo, a interessada manifestou o desejo de vir habitar a sua casa, caso a Câmara participe na reparação da cobertura do prédio.

Interveio depois o senhor Presidente para dizer que a situação da requerente não reúne um requisito fundamental que é a residência no concelho. Condicionado a essa questão (fixar residência no concelho), disse parecer-lhe justa a concessão do apoio solicitado. Caso a interessada venha entretanto a deixar de utilizar a casa durante algum período de tempo, a participação entretanto recebida da Câmara deveria ser integralmente reposta.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que constando tal requisito no Regulamento de concessão de apoios à recuperação de habitação degradada é correcto que se decida pelo deferimento do requerido. Contudo, se assim não for, não será legal condicionar a atribuição de tal participação.

Disse depois o senhor Presidente que os apoios concedidos em tal âmbito são definidos contratualmente, cabendo à Câmara fixar as condições em que decide apoiar, podendo o interessado aceitá-las ou então renunciar ao acordo proposto pela autarquia.

Sugeriu depois o senhor Vereador Agostinho que a Câmara pudesse contactar a interessada, no sentido dela se poder deslocar aos Serviços para que o Relatório Social do processo fosse completado com algumas informações que ainda não foi possível obter, uma vez que a Assistente Social da autarquia já se deslocou por três vezes à habitação da senhora, sem que ela estivesse presente, não sendo por isso possível efectuar uma avaliação com a detalhe que o caso exige.

Assim, logo que o Relatório Social fosse completado com a informação em falta, a Câmara voltaria a pronunciar-se sobre a pretensão do requerente, mas agora na presença de novos elementos e nessa perspectiva de uma forma mais aprofundada (concluiu o senhor Vereador Agostinho).

Acrescentou depois o senhor Presidente que o contacto pessoal da interessada com os Serviços da Câmara seria útil até para transmitir à interessada a intenção da Câmara quanto à questão anteriormente referida da

residência no concelho e das condições que a esse nível a Câmara lhe pretende colocar no contrato que para o efeito vier a ser celebrado.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

2.

Requerente: Maria Júlia Freixo

Local da obra: Rua de Aviz n.º 79 – Montemor-o-Novo

Valor de obra: 7.310.00 Euros

Valor da Participação: 3.655.00 Euros

Data de entrada do requerimento: 07/10/2003

Em intervenção seguinte, a senhora Vereadora Helena Paixão disse que deste processo não constam todos os elementos necessários à formulação de uma decisão fundamentada, por não ter sido possível obter a confirmação, nomeadamente da composição do agregado familiar e da existência de eventuais outros rendimentos. Referiu ainda que o Relatório Social elaborado, apresenta-se favorável ao deferimento, mas deverá atender-se ao facto de que o mesmo é elaborado única e exclusivamente pela informação prestada pela Requerente que, à altura, obviamente se limitou a reafirmar verbalmente as afirmações que já havia feito constar da instrução do processo.

Disse depois o senhor Presidente que sendo público que no caso em apreço, se trata de uma casa senhorial e que a interessada disporá de outros rendimentos, afirmou que seria injusto disponibilizar o apoio solicitado, propondo por isso o seu indeferimento.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho para referir que não obstante tratar-se de uma pessoa ligada a uma família que publicamente se sabe serem pessoas detentoras de um importante património, esse facto não constitui no entanto condição para que legalmente se possa indeferir o processo, tanto mais que o Relatório Social, trabalhando apenas os dados que foi possível obter, aponta para uma decisão em sentido favorável ao requerido.

Por último o senhor Vereador Agostinho disse que seria oportuno o pedido das informações necessárias sobre a situação patrimonial da requerente, sem descurar a possibilidade de em última instância vir a solicitá-las através do Tribunal, permitindo dessa forma que a Câmara tomasse uma decisão devidamente ponderada e sem radicalismos.

Recordou depois o senhor Presidente que o Programa em causa onde se insere o pedido de apoio tem por natureza objectivos fundamentalmente de cariz social. Inversamente, a habitação que é objecto do pedido de apoio possui um valor patrimonial de algumas centenas de milhares de euros. A concessão do apoio solicitado constituiria em seu entender um atentado à filosofia em que assenta o aludido Programa.

Interveio de novo o senhor Presidente para referir que em se entender os elementos disponíveis já são suficientes para tomar uma decisão, indagando sobre a opinião formulada pelos restantes elementos do executivo quanto à matéria em discussão, ou se porventura os mesmos admitirão como necessário solicitar à requerente a disponibilização de mais elementos.

Relativamente à última parte da questão referida pelo senhor Presidente, disse a senhora Vereadora Helena Paixão que os referidos elementos já foram solicitados, até porque este processo já havia sido presente a anterior Reunião de Câmara e foi mandado Baixar aos Serviços para Melhor Análise exactamente para confirmação daqueles pontos em dúvida. Todavia não foi possível alcançar o sucesso desejado, pois a requerente pura e simplesmente, reafirmou o que já constava do processo sem acrescentar rigorosamente nenhuma informação suplementar, mais esclarecedora.

Voltou o senhor Vereador Agostinho a intervir para dizer que por solicitação da interessada os dados pretendidos poderão ser disponibilizados pelas respectivas repartições públicas, sendo nesse sentido que sugeriu o estabelecimento do contacto com a requerente.

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Caldeira para dizer que a família Freixo sempre possuiu um património importante, razão pela qual afirmou que o pedido em questão não se pode considerar enquadrável no espírito do Regulamento de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada.

O senhor Vereador João Marques interveio depois referindo por um lado que a partir do momento em que estão esgotadas todas as possibilidades de conseguir a informação pretendida e se por outro lado o âmbito onde se integra o processo é de natureza social, relativamente ao qual a requerente não se enquadra, não faz sentido admitir nesta altura outras hipóteses que não seja o indeferimento do requerido.

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores Agostinho e Queiroz, indeferir a pretensão da requerente.

Declaração de voto do senhor Vereador Agostinho Simão: “O processo apresenta-me muitas dúvidas, quer na decisão de estar de acordo com a proposta, quer na decisão de votar contra.”

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE COLECTORES DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM CORTIÇADAS DO LAVRE

No uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas da empreitada de “*Construção de colectores de águas residuais domésticas na Rua do Bairro Popular e Manuel do Moinho, em Cortiçadas de Lavre*”, do qual consta:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa Construções António Joaquim Maurício, Lda. pelo valor de 23.107,50 € (vinte e três mil cento e sete euros e cinquenta cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “*Construção de colectores de águas residuais domésticas na Rua do Bairro Popular e Manuel do Moinho, em Cortiçadas de Lavre*”, à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., pelo valor de vinte e três mil cento e sete euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

B) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE CASAIS DA ADUA

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira submeteu à consideração do executivo o documento que constitui o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas da empreitada referida em epígrafe, do seguinte teor:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa Recuperévora, Lda, pelo valor de 12 440,50€ (Doze mil quatrocentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “*Reparação da cobertura dos Casais da Adua n.ºs. 7 e 12 em Montemor-o-Novo*”, à firma Recuperévora, Lda., pelo valor de doze mil quatrocentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

C) EMPREITADA DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS NO CURVO SEMEDO

Ainda no âmbito da DOS, o senhor Vereador Caldeira apresentou nova proposta de Relatório Final da empreitada de “*Fornecimento e Montagem de Caixilharias de Alumínio em Vãos Exteriores do Edifício do Cine Teatro Curvo Semedo*”, consubstanciada no seguinte:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca, pelo valor de 57 194,12€ (cinquenta e sete mil cento e noventa e quatro euros e doze cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “*Fornecimento e Montagem de Caixilharias de Alumínio em Vãos Exteriores do Edifício do Cine Teatro Curvo Semedo*”, à

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores Agostinho e Queiroz, indeferir a pretensão da requerente.

Declaração de voto do senhor Vereador Agostinho Simão: “O processo apresenta-me muitas dúvidas, quer na decisão de estar de acordo com a proposta, quer na decisão de votar contra.”

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE COLECTORES DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM CORTIÇADAS DO LAVRE

No uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas da empreitada de “*Construção de colectores de águas residuais domésticas na Rua do Bairro Popular e Manuel do Moinho, em Cortiçadas de Lavre*”, do qual consta:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa Construções António Joaquim Maurício, Lda. pelo valor de 23.107,50 € (vinte e três mil cento e sete euros e cinquenta cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “*Construção de colectores de águas residuais domésticas na Rua do Bairro Popular e Manuel do Moinho, em Cortiçadas de Lavre*”, à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., pelo valor de vinte e três mil cento e sete euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

B) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE CASAIS DA ADUA

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira submeteu à consideração do executivo o documento que constitui o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas da empreitada referida em epígrafe, do seguinte teor:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa Recuperévora, Lda, pelo valor de 12 440,50€ (Doze mil quatrocentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “*Reparação da cobertura dos Casais da Adua n.ºs. 7 e 12 em Montemor-o-Novo*”, à firma Recuperévora, Lda., pelo valor de doze mil quatrocentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

C) EMPREITADA DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS NO CURVO SEMEDO

Ainda no âmbito da DOS, o senhor Vereador Caldeira apresentou nova proposta de Relatório Final da empreitada de “*Fornecimento e Montagem de Caixilharias de Alumínio em Vãos Exteriores do Edifício do Cine Teatro Curvo Semedo*”, consubstanciada no seguinte:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca, pelo valor de 57 194,12€ (cinquenta e sete mil cento e noventa e quatro euros e doze cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “*Fornecimento e Montagem de Caixilharias de Alumínio em Vãos Exteriores do Edifício do Cine Teatro Curvo Semedo*”, à

firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca, pelo valor de cinquenta e sete mil cento e noventa e quatro euros e doze cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

D) PROJECTO DE EXECUÇÃO DE 1 A 2 FUROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Mais uma vez interveio o senhor Vereador João Caldeira para apresentar o Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas do concurso referente à empreitada de “*Execução de 1 a 2 furos de pesquisa e eventual captação de água subterrânea em Foros de Vale de Figueira*”, do qual consta:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa Renato Azenha, pelo valor de 10 975,00 € (dez mil novecentos e setenta e cinco euros), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “*Execução de 1 a 2 furos de pesquisa e eventual captação de água subterrânea em Foros de Vale de Figueira*” à firma Renato Azenha, pelo valor de dez mil novecentos e setenta e cinco euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

E) EMPREITADA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRECTOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA À CIDADE

Sobre a empreitada referida em título o senhor Vereador João Caldeira referiu que em resultado da análise das propostas apresentadas, a Comissão deliberou propor que o fornecimento para elaboração do Plano Director da Distribuição de Água (em baixa) à Cidade de Montemor-o-Novo, fosse adjudicado à empresa HIDROPROJECTO - Engenharia e Gestão, S.A., em virtude da sua proposta ter sido classificada como a mais vantajosa para a Câmara, conforme consta do respectivo mapa comparativo da valia das propostas apresentadas a Concurso e de toda a fundamentação patente no Relatório da Comissão, o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Do referido Relatório disse ainda o senhor Vereador Caldeira constar que o encargo resultante do fornecimento dos bens e/ou serviços, é de trinta e um mil e quinhentos euros, acrescido do IVA no valor de cinco mil novecentos e oitenta e cinco euros, calculado à taxa legal de 19%, em vigor na presente data, o que perfaz o valor total de trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco euros.

Referiu ainda o mesmo edil ter a Comissão deliberado propor que o adjudicatário preste uma caução no valor de mil quinhentos e setenta e cinco euros, correspondente a 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA, conforme disposto no n.º 2 do artigo 25º do Programa de Concurso.

Relativamente à audiência prévia dos participantes e tendo em consideração o disposto no artigo 159º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, propôs o senhor Vereador Caldeira que a Comissão designada proceda à audiência prévia dos participantes, que revestirá a forma escrita, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 159º, do já referido diploma.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar o fornecimento para “*Elaboração do Plano Director da Distribuição de Água (em baixa) à cidade de Montemor-o-Novo*”, à firma Hidroprojecto – Engenharia e Gestão, S.A., pelo valor de trinta e um mil e quinhentos euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, mediante prestação por parte do adjudicatário de uma caução no valor de mil quinhentos e setenta e cinco euros, com exclusão do IVA.

F) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE CAMPO RELVADO SINTÉTICO

Sobre a empreitada referido em título o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta seguinte:

“Propõe-se a abertura do Concurso Público para a empreitada de “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO”

Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de Concurso Público para a empreitada de *“Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo”*.

De igual foi deliberado aprovar a seguinte proposta de constituição da Comissão de Abertura do Concurso e Comissão de Análise das propostas:

Comissão de Análise de Propostas:

Membros efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; 1º. Vogal, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engº. Civil e 2º. Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil.

Membros suplentes: 1º. Vogal, Arqtª. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Abertura do Concurso:

Membros Efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1º. Vogal, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2º. Vogal, Gabriel da Silva Godinho, Engº. Técnico Civil; Secretário, Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Membros suplentes: 1º. Vogal, Arqtª. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal, Acácio Peres, Engº. Civil; Secretário, Helena Bazilisa Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

O senhor Vereador Agostinho apresentou depois a seguinte declaração de voto: *“Voto a favor porque à partida foi dado o esclarecimento da Câmara poder contar com apoios substanciais em relação ao valor total da obra.”*

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número quatro mil novecentos e trinta e sete a cinco mil cento e quinze, no valor de cento e setenta e seis mil duzentos e vinte e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos.

B) 1ª. E 2ª. ALTERAÇÕES AO PPI

1ª. Alteração ao PPI

Fazendo seguidamente uso da palavra o senhor Presidente fez a apresentação, para ratificação, da Primeira Alteração do Plano Plurianual de Investimento (PPI), referindo que de harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2.1. e 8.3.2.3. do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL) e fazendo uso da competência que lhe foi delegada em reunião da Câmara Municipal de 16 de Janeiro de 2002, relativamente às matérias previstas na alínea d) do nº. 2 do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, rectificada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, promoveu em 16/01/2004 a alteração ao PPI, consubstanciada num conjunto de reforços e anulações identificadas no documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente reproduzido.

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho e Queiroz, ratificar a Primeira Alteração do Plano Plurianual de Investimento.

2ª. Alteração ao PPI

Continuando no uso da palavra sobre idêntica matéria o senhor Presidente fez a apresentação, para ratificação, da Segunda Alteração do Plano Plurianual de Investimento (PPI), referindo que de harmonia

com o disposto nos pontos 8.3.2.1. e 8.3.2.3. do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL) e fazendo uso da competência que lhe foi delegada em reunião da Câmara Municipal de 16 de Janeiro de 2002, relativamente às matérias previstas na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, rectificada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, promoveu em 18/02/2004 a alteração ao PPI, consubstanciada num conjunto de reforços e anulações identificadas no documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente reproduzido.

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho e Queiroz, ratificar a Segunda Alteração do Plano Purianual de Investimento.

C) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

O senhor Presidente interveio depois para propor, na sequência das reservas de terreno oportunamente efectuadas a favor dos investidores identificados na Comunicação número noventa e cinco, barra dois mil e quatro do Notário Privativo da Câmara, documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, que para efeitos de celebração de escritura de constituição dos respectivos direitos de superfície, a Câmara Municipal confirmasse as condições de cedência dos aludidos lotes de terreno na Zona Industrial da Adua (documento rubricado por todos os eleitos presentes a que já anteriormente se fez referência), as quais correspondem às condições em que foram celebrados todos os restantes contratos daquela Zona Industrial.

Deliberação: As condições de cedência dos lotes de terreno números LI 19, LI 13, LI 34 e LI 26 da Zona Industrial da Adua, foram aprovadas por unanimidade, nos termos da Comunicação número noventa e cinco, barra dois mil e quatro, do Notário Privativo da Câmara, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrita nos termos da lei.

D) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA

Seguidamente o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste concelho sujeitos a Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal durante os meses de Maio e Junho do ano em curso.

Tal como consta da Comunicação do Chefe da DAF sobre o assunto, o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis dispõe no seu artigo quinquagésimo quinto, número um, a norma que é do teor seguinte: *Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ser liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos o valor sobre que incidiu.*”

Em face do entendimento generalizado manifestado por todos os eleitos, quer nesta, quer em anteriores reuniões de Câmara em que o assunto foi discutido, sugeriu o senhor Presidente que o documento possa ser considerado como informação, da qual a Câmara toma agora conhecimento.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada, devendo continuar a procurar-se a homogeneização de procedimentos e formas de intervenção quanto a um eventual exercício do direito de preferência sobre alienação de imóveis situados neste concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) SUBSÍDIO À CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO

Iniciando o quarto ponto da ordem de trabalhos o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“Tendo em consideração os critérios, aprovados conforme deliberação de Câmara de 10 de Dezembro/03, relativos à atribuição de subsídios ordinários às Associações e Colectividades Culturais, Recreativas,

Desportivas e de Carácter Social e Humanitário, propõe-se que no âmbito das Associações e Colectividades Culturais, Recreativas e Desportivas seja atribuído o subsídio ordinário à Casa de Cultura e Recreio do Ciborro, montante de seiscentos e sessenta euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho e Queiroz.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

B) TRANSPORTES ESCOLARES/CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO

Voltando a fazer uso da palavra o senhor Vereador João Marques fez a apresentação da proposta do teor seguinte:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 29 de Outubro de 2003, solicita-se autorização para proceder ao pagamento ao Centro Social e Paroquial do Ciborro, do transporte dos alunos que residem nos Montes do Pinheiro e do Barrocal dos Ricos e frequentam a Escola do 1º ciclo do Ciborro, referente ao 3º Período do Ano Lectivo 2003/2004.

3º Período (1 308 kms), 0,34 €/km, 444,72 Euros.

O total da despesa ascende a 444,72 Euros (quatrocentos e quarenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos).”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento nos termos constantes da proposta apresentada pelo senhor Vereador João Marques.

C) TRANSPORTES ESCOLARES/CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

De novo voltou a fazer uso da palavra o senhor Vereador João Marques para submeter à consideração do executivo a proposta seguinte:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 1 de Outubro de 2003, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Câmara Municipal de Arraiolos, do transporte dos alunos que residem nos Montes de Pedra Longa e Represa (concelho de Montemor-o-Novo) e frequentam a Escola E.B. 2, 3 Cunha Rivara (concelho de Arraiolos), referente aos meses de Fevereiro a Maio de 2004 do Ano Lectivo 2003/2004.

Fevereiro a Maio de 2004 (73 dias), 27,00 €/Dia, 1.971,00 €.

O total da despesa ascende a 1.971,00 €.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento nos termos constantes da proposta apresentada pelo senhor Vereador João Marques.

D) SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE CABRELA/FESTIVAL DE BANDAS

Voltando a usar da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do teor seguinte:

“Na sequência da deliberação de Câmara de 17 de Março de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio referente ao Festival de Bandas, promovido pela Casa do Povo de Cabrela, no dia 5 de Junho de 2004.

Número de elementos participantes: 190 x 5,50 € = 1.045,00 €.

Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 1.045,00 €, tendo como critério base, o montante máximo do subsídio por iniciativa de 1.175,00 €.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho e Queiroz.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

E) REFEIÇÕES ESCOLARES/JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Ainda fazendo uso da palavra foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 3º Período do Ano Lectivo 2003/2004 :

Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira: 3º Período, valor a pagar de 1.436,64 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

F) REFEIÇÕES ESCOLARES/JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA

Mais uma vez interveio o senhor Vereador João Marques para submeter à consideração do executivo a proposta do teor seguinte:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Cabrela das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1º e 2º Período do Ano Lectivo 2003/2004:

Junta de Freguesia de Cabrela, 3º Período, valor a pagar de 697,01 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

G) REFEIÇÕES ESCOLARES/CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO DE LAVRE

Continuando a fazer uso da palavra o senhor Vereador João Marques, apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

“Em conformidade com o Protocolo para fornecimento de Refeições Escolares, aprovado em Reunião de Câmara de 15 de Outubro de 2004, solicita-se autorização para proceder ao pagamento do subsídio ao Centro Social e Paroquial Sto António – Lavre, referente ao 3º Período do Ano Lectivo 2003/04.

Centro Social e Paroquial de Santo António – Lavre, 3º período, valor a pagar de 1.044,72 Euros.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento nos termos constantes da proposta apresentada pelo senhor Vereador João Marques.

H) REFEIÇÕES ESCOLARES/ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO

O senhor Vereador João Marques apresentou em seguida a proposta do teor abaixo referido:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 9 de Junho de 2004, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Associação “Terras Dentro” no valor de 1896,30 Euros (mil, oitocentos e noventa e seis euros e trinta cêntimos) correspondente a 549 refeições dos alunos, que frequentam as escolas do 1º ciclo de Casa Branca e de Santiago do Escoural e o E.B.M. de Santiago do Escoural, relativo ao 3º período do ano lectivo 2003/2004.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento nos termos constantes da proposta apresentada pelo senhor Vereador João Marques.

I) SUBSÍDIO AO GRUPO UNIÃO SPORT SANCRISTOVENSE/RECTIFICAÇÃO

O senhor Vereador João Marques voltou a intervir para colocar à consideração dos restantes eleitos a seguinte proposta:

“No momento de atribuição do subsídio ordinário de 2003 às Associações e Colectividades Culturais, Recreativas, Desportivas e de Carácter Social e Humanitário do concelho, a associação em referência desconhecia ainda se o Campeonato Distrital de Futebol, organizado pelo INATEL, iria ser organizado ou não, tudo apontando para a sua não organização.

A Câmara Municipal, na posse desses elementos decidiu na altura não atribuir a verba definida para a participação no referido campeonato. Mais tarde veio a verificar-se uma alteração de posição do INATEL, que decidiu organizar o Campeonato Distrital.

Assim a referida Associação participou no Campeonato, pelo que se propõe uma rectificação do subsídio atribuído para a época 2003/04, não penalizando assim esta Associação pelo atraso da decisão do Inatel.

A rectificação proposta é equiparar ao subsídio atribuído em 2002, actualizado com base no valor da inflação e nos critérios definidos anteriormente.

Propõe-se a atribuição de um subsídio de 870 € (oitocentos e setenta euros), que somado ao atribuído em 2003 (955 €), resulta num subsídio final para a época 2003/04, no valor de 1.825 €.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho e Queiroz.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

J) SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA/RECTIFICAÇÃO

Mais uma vez o senhor Vereador João Marques interveio para apresentar a proposta do teor seguinte:

“No momento de atribuição do subsídio ordinário de 2003 às Associações e Colectividades Culturais, Recreativas, Desportivas e de Carácter Social e Humanitário do concelho, a associação em referência desconhecia ainda se o Campeonato Distrital de Futebol, organizado pelo INATEL, se iria ser organizado ou não, tudo apontando para a sua não organização.

A Câmara Municipal, na posse desses elementos decidiu na altura não atribuir a verba definida para a participação no referido campeonato. Mais tarde veio a verificar-se uma alteração de posição do INATEL, que decidiu organizar o Campeonato Distrital.

Assim a referida Associação participou no Campeonato, pelo que se propõe uma rectificação do subsídio atribuído para a época 2003/04, não penalizando assim esta Associação pelo atraso da decisão do Inatel.

A rectificação proposta é equiparar ao subsídio atribuído em 2002, actualizado com base no valor da inflação, com base nos critérios definidos anteriormente.

Propõe-se a atribuição de um subsídio de 870 € (oitocentos e setenta euros), que somado ao atribuído em 2003 (955 €), resulta num subsídio final para a época 2003/04, no valor de 1.825 €.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho e Queiroz.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

K) SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA

Usou mais uma vez usou da palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta do teor seguinte:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 540 Euros (quinhentos e quarenta euros), ao Grupo Desportivo do Reguengo/S. Mateus, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Atletismo (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto 1 da Cláusula V, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março a Junho/04.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

L) SUBSÍDIO AO ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA

Continuando a usar da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do teor seguinte:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 846 Euros (oitocentos e quarenta e seis euros), ao Atlético Clube de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Andebol (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto 1 da Cláusula V, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março a Maio/04.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

M) SUBSÍDIO AO RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA

O senhor Vereador João Marques apresentou em seguida a seguinte proposta:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 887 Euros (oitocentos e oitenta e sete euros), ao Rugby Clube de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Rugby (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto 1 da Cláusula V, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março e Abril/04.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

N) SUBSÍDIO AO GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVEIRAS/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA

Foi ainda o senhor Vereador João Marques quem no uso da palavra submeteu à consideração do executivo a proposta seguinte:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 660 Euros (seiscentos e sessenta euros), ao Grupo Cultural e Desportivo das Silveiras, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Ciclismo (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto 1 da Cláusula V, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março a Julho/04.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

O) SUBSÍDIO AO GRUPO UNIÃO SPORT/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA

Mais uma vez o senhor Vereador João Marques interveio para fazer a apresentação da proposta do teor seguinte:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 2.025 Euros (dois mil e vinte cinco euros), ao Grupo União Sport, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Futebol (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto 1 da Cláusula V, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março a Maio/04.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade. Esta votação foi efectuada sem a presença do senhor Vereador João Caldeira, por se encontrar impedido de nela participar nos termos do número seis do artigo nonagésimo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

P) SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA

Ainda inserido neste ponto da ordem de trabalhos o senhor Vereador João Marques fez a apresentação da proposta consubstanciada no seguinte:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 1.170 Euros (mil cento e setenta euros), à Casa do Povo de Lavre, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Atletismo (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto 1 da Cláusula V, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março a Junho/04.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Q) SUBSÍDIO AO ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO/ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

Relativamente à alínea q) do ponto número quatro da ordem de trabalhos o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se indica:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 2.720 Euros (dois mil setecentos e vinte euros), ao Atlético Clube de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto 1 da Cláusula VI, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março a Junho/04.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

R) SUBSÍDIO AO CENTRO DE JUDO DE MONTEMOR-O-NOVO/ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

Referiu-se depois o senhor Vereador João Marques à proposta de atribuição do supracitado subsídio, da qual consta:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 1.440 Euros (mil quatrocentos e quarenta euros), ao Centro de Judo de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir para material desportivo e aos monitores das Escolas e Escolinhas (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto 1 da Cláusula VI, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março a Junho/04.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

S) SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO/ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

No âmbito do assunto constante da alínea s), o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do teor seguinte:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 496,70 Euros (quatrocentos e noventa e seis euros e setenta cêntimos), ao Clube de Tênis de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir para material desportivo e aos monitores das Escolas e Escolinhas (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto 1 da Cláusula VI, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março a Julho/04.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

T) SUBSÍDIO AO GRUPO UNIÃO SPORT/ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

Relativamente à atribuição de subsídio ao GUS, o senhor Vereador João Marques usou da palavra para submeter à consideração dos restantes eleitos a seguinte proposta:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 377,50 Euros (trezentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), ao Grupo União Sport, referente ao subsídio a atribuir para material desportivo e aos monitores das Escolas e Escolinhas (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto 1 da Cláusula VI, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março a Junho/04.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade. Esta votação foi efectuada sem a presença do senhor Vereador João Caldeira, por se encontrar impedido de nela participar nos termos do número seis do artigo nonagésimo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

U) SUBSÍDIO À ANDDEM/JOGOS GLOBAIS

Por último o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

“Na sequência do pedido de apoio da ANDDEM – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental, para a participação da delegação portuguesa nos Jogos Globais/Jogos Olímpicos para a Deficiência Mental na Suécia e, encontrando-se seleccionado um atleta montemorense, Nelson Serra, na modalidade de Ténis de Mesa, propõe-se a atribuição de um subsídio a esta Associação, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), correspondente a cerca de 1/3 da despesa com a inscrição e viagem de um participante.

A proposta de atribuição deste subsídio, à ANDDEM, prende-se com a importância desta iniciativa desportiva, bem como ao reconhecimento do desempenho do atleta montemorense Nelson Serra, na modalidade de Ténis de Mesa, que iniciou a sua actividade na CERCIMOR.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

V) REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO (A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES E A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA) SEM FINS LUCRATIVOS

Retomando a discussão iniciada na penúltima reunião de Câmara, que havia sido interrompida no décimo terceiro ponto do Regulamento referido em epígrafe, o senhor Presidente colocou agora à discussão o **artigo décimo quarto** para o qual propôs a seguinte alteração no seu conteúdo: “... apoiar o funcionamento das Instituições sem estruturas profissionalizadas, nas suas vertentes ...”.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que os conteúdos do regulamento têm de ser claros, não concedendo margem para dúvidas ou para interpretações subjectivas, considerando também que os conceitos têm de ser explícitos nomeadamente, entre outros, o que se entende por “estruturas profissionalizadas”.

Como forma de ultrapassar a questão colocada, o senhor Presidente propôs a criação de um parágrafo único no artigo em análise com a seguinte redacção: “Por estruturas profissionalizadas entendem-se as estruturas associativas com pessoal contratado a tempo inteiro na área administrativa e/ou técnica.”

Com a introdução das alterações propostas, o artigo décimo quarto foi aprovado por unanimidade.

Entrando-se na discussão do **artigo décimo quinto** e depois de trocadas opiniões sobre o assunto entre os eleitos presentes, foi unanimemente acordado que o mesmo fosse alterado nos termos seguintes: “Podem aceder ..., todas as Instituições em estruturas profissionalizadas que:”. A alínea b) deste artigo é eliminada, recuando, em consequência disso, as alíneas seguintes uma letra no alfabeto.

Centrando-se em seguida a discussão no **artigo décimo sexto**, houve decisão unânime do executivo quanto às alterações a introduzir que se consubstanciam no seguinte: “Para aceder ao subsídio ordinário, as Instituições definidas “. Na alínea b) onde se lê “... final de Abril ...”, deve ler-se “... final de Maio ...”.

No que se refere ao **artigo décimo sétimo** registou-se igualmente acordo quanto ao texto a figurar com base no seguinte: "... a atribuir a cada Instituição que o solicite, com base numa proposta da Comissão de Análise, tendo em conta factores de ponderação e avaliação."

Quanto ao texto do **artigo décimo oitavo** e depois de clarificadas opiniões e posições entre os membros do executivo, foi definido com o assentimento de todos os presentes, o seguinte título para o mesmo: "Factores de ponderação e avaliação". No que se refere ao conteúdo do próprio artigo, as alterações introduzidas e que mereceram aprovação unânime são as seguintes: "Cabe à Câmara definir e aprovar anualmente factores de ponderação e avaliação, bem como o seu peso relativo, para a atribuição dos subsídios ordinários. A escala de aplicação de cada factor de ponderação e avaliação fica compreendida entre 1 e 10".

Ainda no mesmo artigo as alíneas e pontos do articulado sofrem as alterações seguintes: "1 – Serão factores a ponderar os seguintes: a) ...; b) ...; c) ...; d) ...; e) ...; f) Promoção/organização de eventos para além da actividade regular; g) Desenvolvimento de actividades de formação; h) Outros factores regulares. 2 – Para as Instituições Desportivas, além dos factores referidos no artigo anterior, dever-se-à ainda considerar como factor de ponderação o nível de prática desportiva/competitiva. 3 – No decorrer da época competitiva, em situações devidamente fundamentadas, poderão para essa época a instituições desportivas."

O número quatro deste artigo é eliminado.

Quanto ao texto do **artigo décimo nono** o executivo acordou de forma unânime pela sua alteração, suprimindo-lhe a parte final, pelo que o texto termina em "... pedidos de subsídio ordinário."

O **artigo vigésimo** é eliminado.

De acordo com o que previamente ficara estabelecido entre os eleitos presentes, a discussão desta matéria foi interrompida nesta altura, tendo continuidade na próxima reunião de Câmara.

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) FEIRA DA LUZ 2004/DIVERTIMENTOS

Em intervenção sobre a matéria referida em título a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou o seguinte:

1 – Adjudicação da instalação de dois divertimentos de adultos na Feira da Luz 2004

Referiu a senhora Vereadora Helena terem apresentado propostas as empresas, Fernando da Conceição Meira Tavares, com os divertimentos Kanguru, pelo montante de quatrocentos e dez euros; Júlio António Meira Tavares, com o divertimento Carrocel Lusitano e o montante de trezentos euros e Diversões Dallot, com o divertimento Rodeo Americano e o montante de trezentos e cinquenta euros.

Em face dos valores e condições constantes das propostas apresentadas pelos respectivos concorrentes, a senhora Vereadora Helena Paixão propôs que a adjudicação de dois divertimentos de adultos a instalar por ocasião de realização da Feira da Luz de 2004 fosse feita a Fernando da Conceição Meira Tavares, com o divertimento Kanguru, pelo montante de quatrocentos e dez euros e a Diversões Dallot, com o divertimento Rodeo Americano, pelo montante de trezentos e cinquenta euros.

Deliberação: A proposta de adjudicação apresentada, foi aprovada por unanimidade.

2 – Adjudicação da instalação de três divertimentos infantis na Feira da Luz 2004

Em intervenção seguinte a senhora Vereadora Helena Paixão informou terem apresentado propostas para adjudicação da instalação de três divertimentos infantis na Feira da Luz 2004, as empresas António Silva Simões, com o divertimento Mini Troll, com o montante de quatrocentos e oitenta dois euros; Marto Claudio Gaspar, com o divertimento Pista Infantil e o montante de trezentos e setenta euros; Jacinto Miguel Almeida Galvão, com o divertimento Roda de Aviões e o montante de duzentos e oitenta euros; Natália Cantanhede, com o divertimento Carrocel Infantil e o montante de duzentos e cinco euros e cinquenta centimos; Maria João Ribeiro Silva Mendonça, com o divertimento To Kito Disney e o montante de cento

e sessenta euros; Natália Cantanhede com o divertimento Barcos Infantis e o montante de cento e cinquenta cinco euros e cinquenta cêntimos.

Em face dos valores e condições constantes das propostas apresentadas pelos respectivos concorrentes, a senhora Vereadora Helena Paixão propôs que a adjudicação de três divertimentos infantis a instalar por ocasião de realização da Feira da Luz de 2004, fosse feita a António Silva Simões, com o divertimento Nini Troll e o montante de quatrocentos e oitenta dois euros, Marto Claudio Gaspar, com o divertimento Pista Infantil e o montante de trezentos e setenta euros e Jacinto Galvão, com o divertimento Roda Aviões Infantis com o montante de Duzentos e oitenta euros.

Deliberação: A proposta de adjudicação apresentada, foi aprovada por unanimidade.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) CARTA ESTRATÉGICA DE MONTEMOR-O-NOVO

Introduzindo o assunto à discussão começou o senhor Presidente por referir que no fundamental se propõe através da proposta para a elaboração da Carta Estratégica de Montemor-o-Novo, consubstanciada no documento previamente distribuído entre todos os eleitos e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente reproduzido, uma participação alargada tendo em conta o conjunto de Associações existentes no concelho, de forma a potenciar a valorização do referido documento, procurando assim reactivar o processo por via da mobilização principalmente das instituições regionais, que numa primeira fase se foram ausentando de forma progressiva e que conduziu à necessidade de reajustamento do projecto da Carta Estratégica de Montemor-o-Novo.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para apresentar em nome dos eleitos do MCPM a sua posição sobre a proposta para a elaboração da Carta Estratégica de Montemor-o-Novo:

“Os Vereadores da CMMN receberam para discussão na reunião de 21 de Julho o documento referido.

Os Vereadores do MCPM consideram necessária a elaboração de documento orientador do desenvolvimento do concelho, que contenha um diagnóstico rigoroso de potencialidades e debilidades locais e enquadre as aspirações sociais, proponha prioridades para as acções.

Este documento pela sua importância não pode ser afectado na sua elaboração pelo voluntarismo e pressas determinadas pelo calendário eleitoral próximo e interesses do grupo político no poder. Estranha-se que um grupo partidário que governa Montemor-o-Novo há trinta anos ainda não tenha sido capaz durante todo este tempo de apresentar aos cidadãos e Instituições um documento que contenha as principais perspectivas e prioridades do desenvolvimento do concelho.

Também se considera inconveniente o momento escolhido para este trabalho, a um ano de eleições autárquicas, o que de certa forma repete o que já tinha acontecido nos momentos que antecederam os actos eleitorais de 1997 e 2001. Nenhum documento público saiu dos debates então promovidos iniciativas surgidas com metodologia igual ao que é agora proposta. Porque não foi iniciada a sua preparação logo no início deste mandato ?

Pela importância de uma Carta Estratégica Municipal, a seriedade política e técnica que tem de acompanhar a sua elaboração, não pode confundir-se com interesses parcelares e tem de envolver em primeiro lugar todas as forças políticas com representação na autarquia e com mandato da população montemorense.

Assim os Vereadores do MCPM solicitam:

a) A apresentação das conclusões dos debates realizados pela Câmara Municipal nos mandatos anteriores.

b) O adiamento do processo de discussão da carta estratégica para depois das eleições autárquicas de Setembro/Outubro de 2005, deixando-se à futura Câmara a sugestão da sua elaboração.”

Voltou a intervir o senhor Presidente para referir quanto ao documento apresentado pelos eleitos do MCPM que o mesmo repete os argumentos que já são conhecidos sobre a presente matéria.

Disse depois o mesmo autarca que por dificuldades de funcionamento do Conselho Coordenador, nomeadamente por sucessivas faltas de representantes de várias instituições, revelou-se difícil elaborar a Carta nos moldes participativos que se pretendiam. Contudo, foram efectuados vários trabalhos que foram sendo incorporados na estratégia e nos projectos de desenvolvimento da Câmara. Há contudo (disse), razões para que o processo seja relançado, não só porque constitui um compromisso programático da CDU

mas também e fundamentalmente porque estando em perspectiva a preparação do próximo Quadro Comunitário de Apoio da União Europeia e a proposta de elaboração de um Plano de Desenvolvimento Estratégico para a Região decorrente do Congresso Alentejo XXI, representaria uma oportunidade perdida em termos de contribuição para o desenvolvimento estratégico do concelho, não admitindo que as razões invocadas possam classificar avaliar a proposta como desadequada, rejeitando igualmente qualquer pretensa conotação deste projecto neste altura, com ideias e perspectivas eleitoralistas. Afirmou estranhar que depois das várias posições dos eleitos do MCPM sobre a matéria, os mesmos tentem agora travar e adiar o processo inviabilizando-o no presente mandato.

Concluiu o senhor Presidente dizendo que o documento em questão será inclusive um contributo para o próximo executivo no âmbito da futura discussão a travar sobre o enquadramento do concelho nas políticas da União Europeia de apoio ao desenvolvimento económico do concelho e até em termos de envolvimento nos projectos de desenvolvimento a nível regional.

Interveio de novo o senhor Vereador Queiroz afirmando que ninguém é ingénuo ao ponto de acreditar que se trata apenas de uma coincidência o facto de pela terceira vez estar a ser relançada a questão da Carta Estratégica em períodos próximos das eleições autárquicas, conforme pode ser comprovado documentalmente, dizendo já esperar que a proposta do MCPM não fosse aceite.

Disse perceber os objectivos partidários restritos deste "método", com o qual se encontra em total discordância pela sua superficialidade e inconsequência acrescentando que pela terceira vez o processo é repetido em ano de eleições autárquicas, não se conhecendo um único documento público dos debates de 1997 e 2001. Considera que a seriedade de uma discussão aberta, pluripartidária e plurinstitucional, sobre o desenvolvimento do concelho não deve nem pode misturar-se ou integrar-se no calendário e guião eleitoral da actual maioria. Por isso o MCPM solicita antes do mais que os promotores apresentem publicamente as conclusões dos anteriores debates da Carta Estratégica e faz a sugestão da sua realização, em condições de correcção cívica e técnica, pela nova Câmara que resultará das eleições autárquicas do próximo ano.

Interveio de novo o senhor Presidente para dizer que faltando mais de um ano para as próximas eleições autárquicas, a proposta em causa nada afecta a normal actividade da Câmara, referindo ainda que a ingenuidade não poderá levar ninguém a admitir que existem neste processo os invocados objectivos eleitoralistas, quando o intervalo temporal entre os dois acontecimentos é superior a um ano.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho ter contactado no dia de hoje o Serviço de Planeamento e Desenvolvimento procurando obter o processo da Carta Estratégica para consulta, tendo sido no entanto informado pela Técnica que não o conseguira localizar, situação que disse considerar insatisfatória, sendo certo que embora a responsável de Serviço se encontre de férias, o restante pessoal que fica a assegurar o funcionamento do Serviço deverá ter conhecimento dos processos que estão à sua responsabilidade.

Em resposta disse o senhor Presidente que não existe nenhum "dossier" próprio que tenha sido concebido para o efeito, mas que está disponível para consulta um vasto conjunto de documentação elaborada pelos participantes no Conselho Coordenador.

Deliberação: Colocadas à votação em alternativa, a proposta apresentada pelo senhor Presidente recolheu os votos favoráveis dos quatro eleitos da CDU, tendo a proposta do MCPM registado os dois votos favoráveis do Vereadores do referido Movimento.

7. PROJECTOS DE ACTAS N.ºS. 15 E 16

Aprovação das actas números quinze e dezasseis, referentes às reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas nos dias vinte e quatro de Junho e sete de Julho de dois mil e quatro, respectivamente

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período reservado ao atendimento de munícipes e sem a presenças do senhor Vereador Jorge Queiroz, foi ouvido o senhor António Isaías que solicitou à Câmara que solucionasse o problema que o está a afectar, relacionado com o esgoto proveniente da ETAR do Ciborro que é encaminhado para uma linha de água que atravessa a sua propriedade, confluindo para a Ribeira.

O problema em causa (disse) reside no facto do gado ovino que é apascentado na sua propriedade ingerir água que é lançada a partir da ETAR, contendo substâncias químicas que já causaram a morte a vários animais, para além do cheiro pestilento que transportam.

Disse ainda o referido munícipe que a situação em causa assume especial gravidade na altura do Verão, devido ao facto de correr no leito do pequeno ribeiro apenas água proveniente da ETAR, daí a urgência que solicitou para o caso, exactamente pelo motivo de se estar a atravessar precisamente o período mais quente do ano.

Em resposta disse o senhor Presidente que o assunto era até agora desconhecido para a Câmara, mas que atentas as razões expostas irá ser solicitada a deslocação dos Serviços técnicos ao local para que possam analisar a situação e procurar a melhor solução para o problema, que porventura poderá passar pela necessidade de colocação de manilhas para escoamento das águas no ribeiro da herdade, onde os animais habitualmente bebem a água que nalguns casos lhes tem provocado a morte.

Voltou a intervir o senhor Isaías para se referir a uma outra questão que tem a ver com a ocupação que gradualmente tem vindo a ser feita por particulares do espaço destinado a uma rua e que por essa razão pertenceria ao domínio público, mas que ilegalmente vem sendo ocupada por quem tem construído habitações na Rua dos Caniços, na localidade do Ciborro.

Disse depois o senhor Isaías que na altura da formalização do negócio que o levou à compra da herdade da Zambujeira, a então proprietária informou-o dos compromissos à data assumidos, nos quais não se encontrava a rua em questão, só que com o passar do tempo os hábitos de utilização da rua foram-se solidificando, sem qualquer tipo de oposição da sua parte, até porque disse considerar o acesso de extrema utilidade, fundamentalmente para quem ali reside.

Contudo, disse ainda o referido munícipe, os proprietários das obras que ultimamente têm decorrido naquela rua têm vindo a ocupar uma faixa de terreno que não adquiriram, apoderando-se de forma ilegal de uma parcela de terreno afecta ao domínio público.

Sobre a questão colocada o senhor Presidente informou que, aproveitando a deslocação ao local por parte dos técnicos que irão analisar o problema da água da ETAR, os mesmos providenciarão igualmente a abordagem e tratamento do assunto exposto, após o que lhe será dada uma resposta perante as duas questões hoje aqui colocadas.

Prestadas as informações disponíveis sobre os problemas em apreço, o senhor Isaías retirou-se da sala, agradecendo antes a atenção que lhe havia sido dispensada.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,